

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

MANUAL DE IDENTIDADE

1. Logótipo
2. Construção e Margem de Segurança
3. Utilização da Cor
4. Utilização da Fotografia
5. Comunicação Digital
6. Comunicação Impressa
7. Contacto



A margem de segurança do logótipo é definida através da altura da TIPOGRAFIA **T** em torno do logótipo. Esta área deve ser respeitada.



O logótipo deve comunicar
a Preto (a positivo) ou a Branco (a negativo).

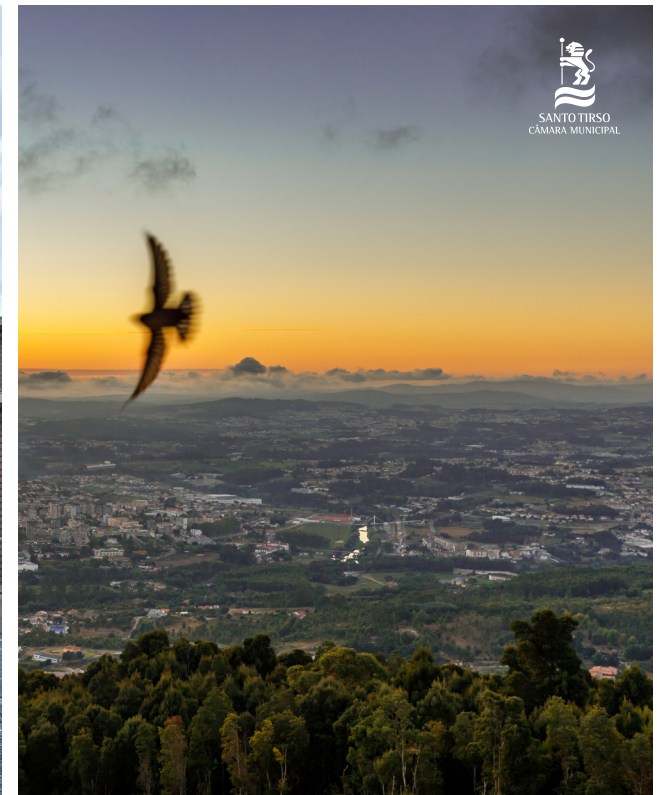
Excecionalmente, o logótipo pode assumir
outras cores, desde que tal opção se justifique
pela necessidade de uniformização gráfica.

● HEX COLOR #000000
R=0 G=0 B=0
C=100 M=100 Y=100 K=100

○ HEX COLOR #ffffff
R=255 G=255 B=255
C=0 M=0 Y=0 K=0



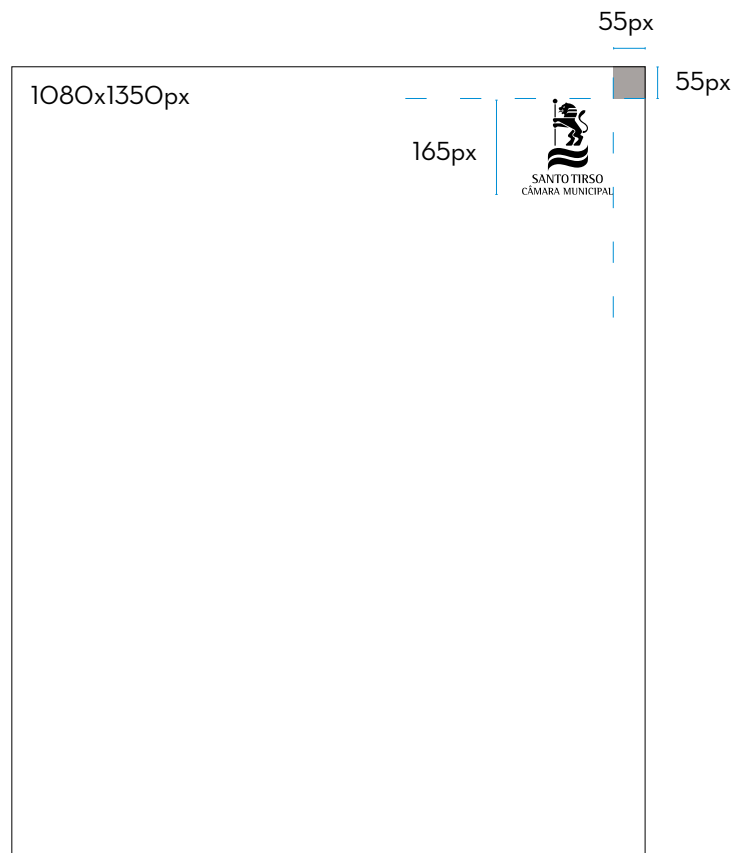
O logótipo deve ser aplicado em Preto ou Branco sobre fundos coloridos ou fotográficos, garantindo a sua integridade e legibilidade, de modo a assegurar o máximo contraste possível.



POST 4:5

O logótipo deverá ser colocado, preferencialmente, no canto superior direito. Em casos excecionais, é permitido o seu posicionamento noutra área do post, desde que respeite a margem de 55 px a toda a volta, a hierarquia visual e a composição dos restantes elementos.

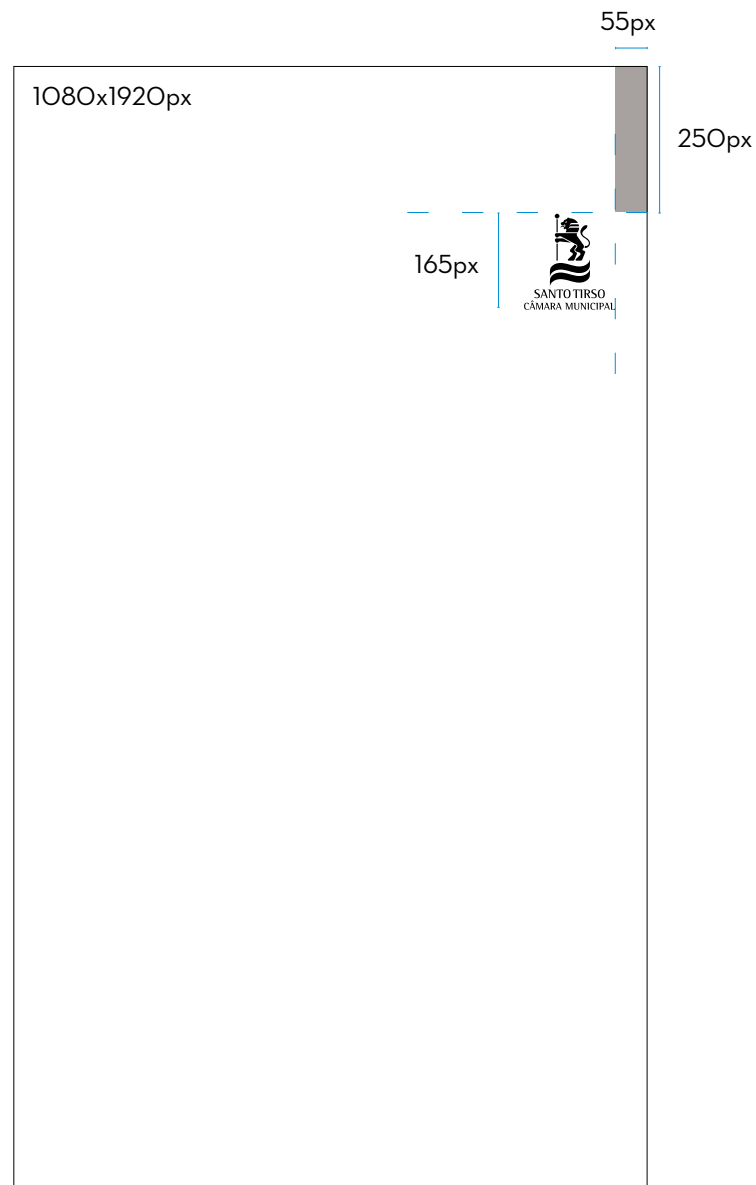
O logótipo deverá manter uma altura fixa de 165px, independentemente da sua posição no post.



STORY 9:16

O logótipo deverá ser colocado, preferencialmente, no canto superior direito, respeitando a margem de 250px de altura e 55px de largura. Em casos excecionais, é permitido o seu posicionamento noutra área do story, desde que respeite a hierarquia visual e a composição dos restantes elementos.

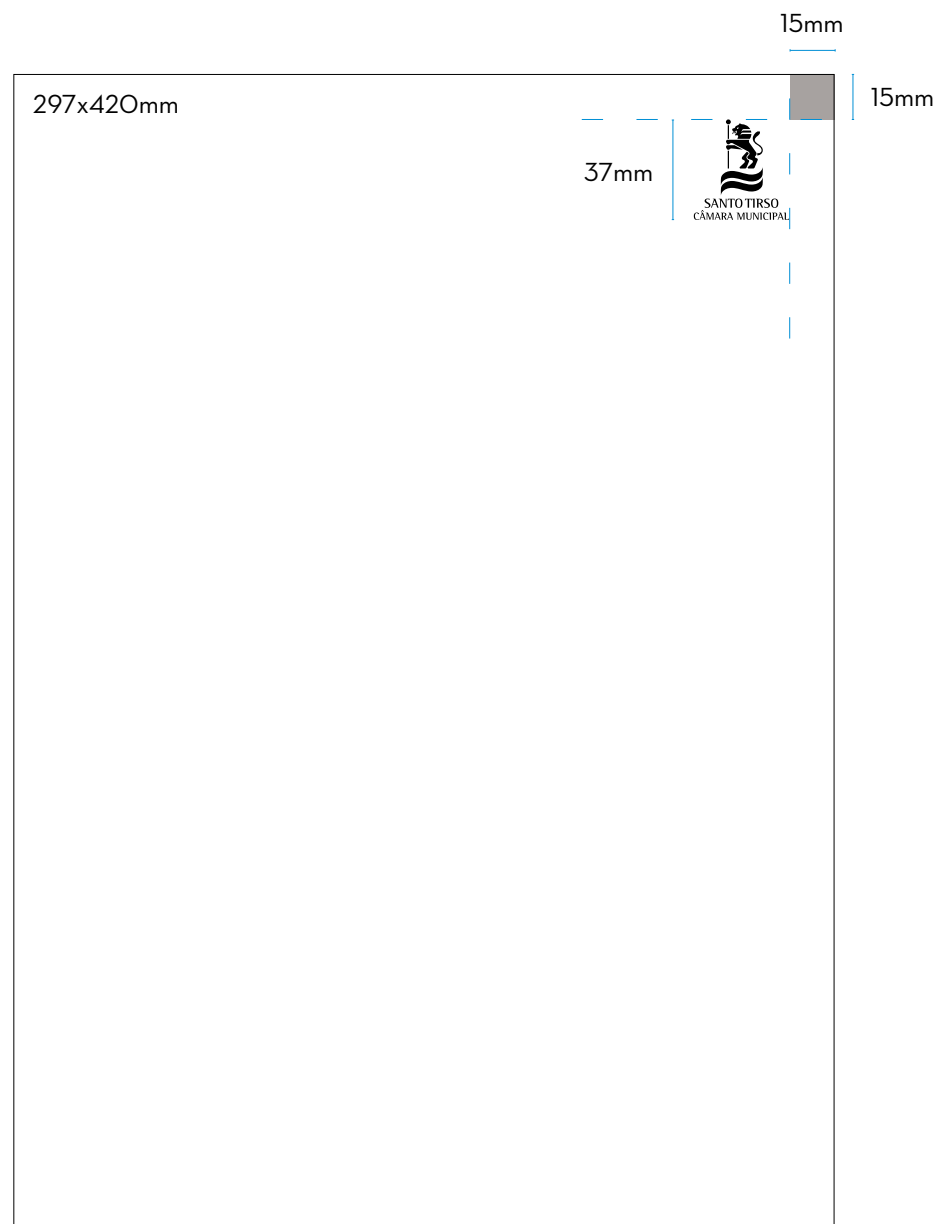
O logótipo deverá manter uma altura fixa de 165px, independentemente da sua posição no story.



CARTAZ A3

O logótipo deverá ser colocado, preferencialmente, no canto superior direito, respeitando a margem de 15mm. Em casos excecionais, é permitido o seu posicionamento noutra área, desde que respeite a margem de 15mm a toda a volta, a hierarquia visual e a composição dos restantes elementos.

O logótipo deverá manter uma altura fixa de 37mm, independentemente da sua posição no cartaz.

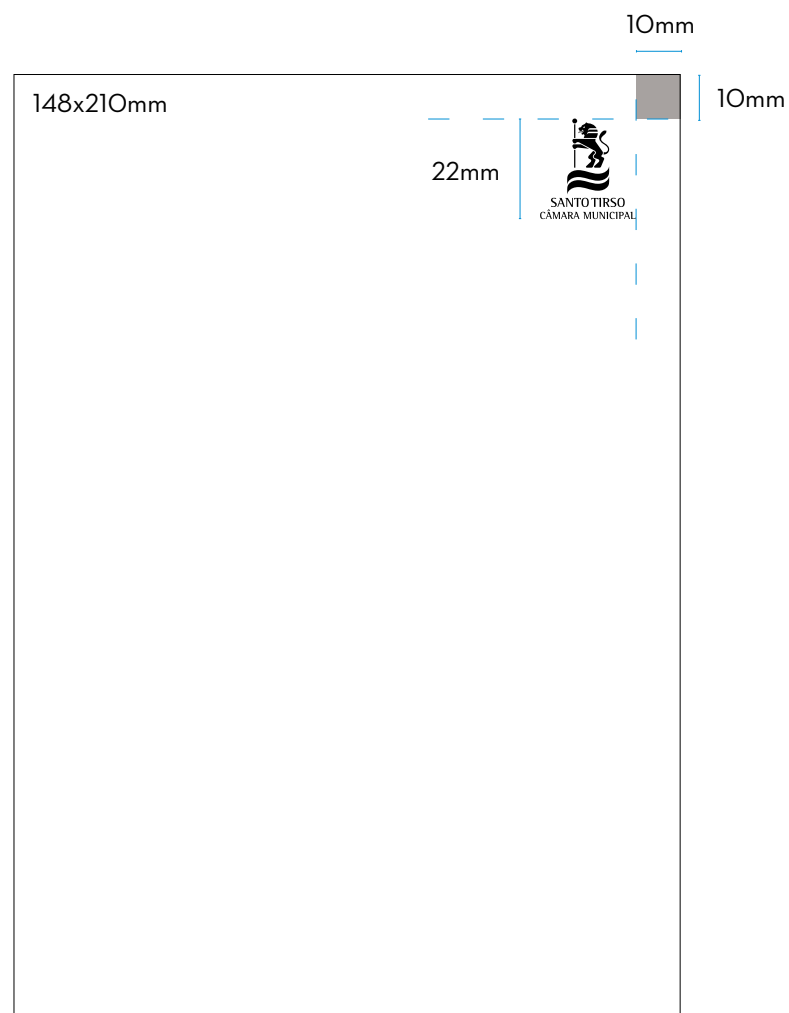


FLYER A5

O logótipo deverá ser colocado, preferencialmente, no canto superior direito, respeitando a margem de 10mm. Em casos excecionais, é permitido o seu posicionamento noutra área, desde que respeite a margem de 10mm a toda a volta, a hierarquia visual e a composição dos restantes elementos.

O logótipo deverá manter uma altura fixa de 22mm, independentemente da sua posição no flyer.

Caso seja necessário utilizar o formato horizontal, devem manter-se as proporções do logótipo e das margens.



Este manual de identidade estabelece um conjunto de regras e recomendações que orientam a correta aplicação do logótipo da Câmara Municipal de Santo Tirso.

A sua finalidade é assegurar a coerência visual do município em todos os suportes e contextos de comunicação, reforçando a sua identidade. O cumprimento destas diretrizes é fundamental para garantir a integridade da imagem institucional.

A identidade visual não deverá ser alterada, exceto nas situações previstas neste manual.

Para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas relacionados com a aplicação do logótipo, contacte o Gabinete de Comunicação e Imagem - Câmara Municipal de Santo Tirso através do e-mail: COMUNICACAO@CM-STIRSO.PT